

Diretor Superintendente, **Ricardo de Moraes Cipriano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.290.293-SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 080.557.877-35, com domicílio comercial na Praça San Martin, nº 56, Sala P-04, Praia do Canto, cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP 29055-170, doravante designada “**Fiabe**”; conforme assinaturas lançadas no “**Livro de Presença de Acionistas**”.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representante da totalidade do capital social da Companhia titulares de 100% (cem por cento) das ações da Companhia (**10.000 ações ordinárias**), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo 8º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Eleita como **Presidente da Mesa: Luana Reis Vieira**, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade (RG) nº 10.464.735-9-SSP/RJ e inscrita no CPF/ME nº 294.079.488-03, domiciliada na Avenida Contran, nº 132, Parte, Vila Industrial, município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, CEP 06516-300, doravante designada “**Luana**”; e eleita como **Secretária da Mesa: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade (RG) nº 08738938-3-IFP/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 591.551.247-04, domiciliada na Avenida Contran, 132, Parte, Vila Industrial, município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, CEP 06516-300.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) a retificação dos itens (a.xiii) e (a.xxix) Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de dezembro de 2019 (“**Ata de AGE**”); (b) a celebração do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Maracanã Energética S.A.”, para refletir as alterações previstas na alínea (a) acima (“**Primeiro Aditamento**”); e (c) a ratificação de todos os atos já praticados pelos conselheiros, administradores ou por quaisquer dos legítimos representantes da Companhia relacionados ao cumprimento aos itens (a) e (b) acima.

DELIBERAÇÕES: Assumindo os trabalhos a Sra. Presidente deu por instalada a Assembleia Geral, independente de outras formalidades, face ao atendimento pleno das Sociedades por Ações. Prosseguindo a Sra. Presidente distribuiu cópias da matéria constante na pauta do dia, a qual já era de conhecimento de todos os presentes, colocando-a em discussão e votação sendo: (a) Aprovada a retificação dos itens (a.xiii), (a.xxix) e (a.xxvi) da Ata de AGE, os quais passarão a vigorar com os seguintes termos: “(xiii) *Espécie: As Debêntures serão da espécie quiografária e com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, a ser convolada na espécie de garantia real e com garantia fidejussória adicional.*” (xxvii) *Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime misto de garantia firme para parte das Debêntures e de melhores esforços de colocação para as demais Debêntures, com intermediação do Coordenador Líder, por meio do módulo MDA, administrado e operacionalizado pela B3, conforme termos e condições do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária e com Garantia Fidejussória Adicional, a ser Convoluta em Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Maracanã Energética S.A.”, a ser celebrado entre o Coordenador Líder e a Emissora (“**Contrato de Distribuição**”). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, a ser previsto na Escritura de Emissão. (xxvi) Garantia: A Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a se-lo no âmbito da Escritura de Emissão, constituirá em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, do artigo 40 da Lei das Sociedades por Ações, e, conforme aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), alienação fiduciária da totalidade das ações da Companhia, nos termos do “Instrumento Particular*

de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre os acionistas da Companhia, o Agente Fiduciário e a Companhia, na qualidade de Interveniente Anuente (“**Alienação Fiduciária**”). A constituição da alienação fiduciária está sujeita ao cumprimento da condição de eficácia, nos termos e para todos os efeitos, do artigo 125 do Código Civil, ficando sua eficácia condicionada à liquidação antecipada da Cédula de Crédito Bancário nº 20/005151-6, emitida em 03 de outubro de 2011, em favor do Banco do Brasil S.A. pela Emissora, conforme termos previstos no Contrato de Garantia (conforme definido na Escritura).” (b) A celebração, pela diretoria da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, do Primeiro Aditamento, para refletir as alterações previstas na alínea (a) acima; (c) A ratificação de todos os atos já praticados pelos conselheiros, administradores ou por quaisquer dos legítimos representantes da Companhia relacionados ao cumprimento dos itens anteriores.

ENCERRAMENTO: Lido o teor da presente ata, a Presidente determinou a lavratura da presente Ata, que vai por todos assinada. Nova Marilândia, MT, 10 de dezembro de 2019. (a) **Acionistas:** Ronaldo Moreira Vieira, Maria Luiza Leal Reis Vieira, Larissa Reis Vieira, Luana Reis Vieira, Green Mix I Empreendimentos S.A. por Humberto Jorge Coelho de Gouvea e Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel e FIABE Empreendimentos Ltda., por Ricardo de Moraes Cipriano e Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. Luana Reis Vieira, **Presidente da Mesa:** Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel, **Secretária da Mesa**. - Confere com original lavrado em livro próprio. Luana Reis Vieira - Presidente. Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel - Secretária. Visto do Advogado: Marly Duarte Penna Lima Rodrigues - OAB/SP nº 148.712. (Esta folha é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Maracanã Energética S.A de 03/12/2019- CNPJ/MF sob

o

nº

08.032.643/0001-29).

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso - ABSM-MT, também denominada de Hospital Militar do Estado de Mato Grosso-HM, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, nº 905, CEP 78032-105 bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CNPJ nº 03.926.987/0001-68, neste ato representado pelo presidente RICARDO ALMEIDA GIL - CEL. RR. PM, eleito e empossado em 22 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições estatutárias, do art. 47, inciso IV e do art. 30, inciso I e II, vem a presença dos senhores associados, convocá-los para comparecerem no dia **07 de janeiro de 2020** ás **09:00** horas na sede da instituição, com a presença de maioria dos Associados Efetivos e Inativos tratar **exclusivamente** do seguinte assunto:

1 - Posse da nova Diretoria Eleita em 06.10.2019 para a Gestão 2020-2023.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2019

**RICARDO ALMEIDA GIL - CEL. RR. PM.
PRESIDENTE DA ABSM-MT**

VITORIA ROSSATO ESTEVES VEDANA, CPF 029.457.861-76, torna a público que requereu junto a SAMA, mudança de alteração de razão social de CIMARA TRUCOLO VEDANA BARICHELLO E OUTRO, CPF: 007.497.179-47 para VITORIA ROSSATO ESTEVES VEDANA com CPF nº 029.457.861-76 para Atividades Odontológicas, município de Sorriso/MT.

ERIANE FERREIRA NAVARRO - ME, CNPJ N° 13.910.928/0001-55 e Inscrição estadual No. 13.429.083-6, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação - LO para desenvolver a atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras e Beneficiamento no Município de FELIZ NATAL/ MT.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NORTE DE MATO GROSSO -

COANORTE, CNPJ nº 35.099.956/0001-77, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Atividades de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo . Localizada na Rua Colonizador Énio Pepino, N: 6865 - Bairro Setor Industrial Norte, município de SINOP-MT.

MADEIREIRA BASCHIROTTA FELIZ NATAL LTDA - EPP, CNPJ: 03.793.848/0001-03, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) nº. 317047/2018 E A AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

R8 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.473.053/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum SAMA/NM, a Licença Prévia para atividade "Loteamento para fins residenciais ou comerciais", localizado na Avenida dos Sabiás x Estrada PI, Nova Mutum. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SAMUEL ARI BAUMANN - ME (Alpha Retífica), CNPJ nº 07.370.382/0001-94, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum SAMA/NM, a Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade "Manutenção e reparação de veículos automotores", localizado na Av. Perimetral das Samambaia, Bairro Residencial das Palmeiras, município de Nova Mutum. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SECCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ 73.792.186/0001-32, com sede na Av. Curitiba, Nº 796 - N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA/LRV, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, para a atividade Fabricação de Móveis e outros artefatos com Predominância de Madeira. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.

VALDECIR GIRARDI, CPF nº 526.031.489-15, com sede no endereço na FAZENDA SANTA ANA II, ESTRADA RURAL, S/N, ZONA RURAL, Lucas do Rio Verde - MT (LAT: 13°16'5.65"S; LON: 56°7'32.84"E), torna público que requereu junto a SAMA/LRV, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de Armazéns Gerais de Produtos não perigosos - emissão de Warrant. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA 65 99618-6848

MARCOS BUENO JORGE EIRELI - ME, CNPJ: 22.007.020/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, localizado na Avenida dos Ingás, número 2912, quadra 106, lote 09, Setor Comercial, no município de Sinop/MT. NÃO EIA/RIMA.

Pedro Hebert de Lima 75887363134 - MEI, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua das Violetas, número 1003, Bairro Jardim das Palmeiras, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

JARDESSON ASSIS DA SILVA 04314517107 - MEI, CNPJ: 29.563.430/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o atividades de manutenção e reparação de Motocicletas e Motonetas, Comércio e Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas, localiza na Avenida Andre Antonio Maggi, número 6154, Bairro: Zona 06 Jardim das Violetas, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

JP CONSTRUÇÕES MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.245.022/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação Pesquisa Mineral (LOPM), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CASCALHO, localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro - KM 08 Bairro: Jardim Vitoria no município de Cuiabá/MT.

Mineração Dardanelos LTDA, pessoa jurídica de CNPJ 03.686.720/0001-40, localizada no Sítio Expedito, zona rural do município de Aripuanã/MT, solicita à SEMA/MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso outorga de descarte de efluentes pós tratamento no Córrego Arrainha, localizado na sub bacia do Córrego Guaribal em Aripuanã/MT com vazão máxima de 30m³/dia.

Auto Posto V A LTDA, CNPJ 28.380.267/0001-70 , torna público que requereu á Secretaria Estadual do Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a Alteração da razão social, para mesma atividade "Comércio Varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", não foi realizada nenhuma ampliação no empreendimento, situada na Av. Marechal Dutra 1472, Centro Rondonópolis/MT

Águas de Barra do Garças S.A., CNPJ 04.067.063/0001-16, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação-LO nº 314649/2017 - Processo nº 255429/2016, dos Sistemas de Captações, Tratamentos, Armazenamentos e Distribuições de Água do Município de Barra do Garças - MT

Águas de Diamantino S.A., CNPJ 20.252.768/0001-60, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 314728/2017 - Processo nº 685292/2014, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Diamantino - MT

P. A Oliveira Junior CNPJ 34.285.819/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SEMA/MADES** a Licença Ambiental-Modalidade de Adequação: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de (imunização de controle de pragas urbanas). Localizada na Rua E (LOT COND RESID MIRANTE DE CUIABA), Q- 05 L- 18 RESID. MIRANTE DE CUIABA, Bairro Bela Vista, CEP: 78050519

R. P. MINERAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.266.943/0001-35, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Alteração da Razão Social e Titularidade do Processo de Licenciamento Nº 756719/2010 referente a extração e beneficiamento de Calcário no Sítio São Roque, margem esquerda da MT-343, km 32, zona rural de Porto Estrela/MT, para a Razão Social da empresa **PERON & CAMPOS LTDA**, CNPJ 24.348.598/0001-72.

RIVOLI DO BRASIL SPA, CNPJ 02.499.237/0001-94, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória-LOP para "Canteiros de Obras para construção de Pontes de Concreto localizadas na Rodovia MT-020", localizada no município de Canarana/ MT.